



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 397, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Publicação feita nesta data

28 / 03 / 2011

Kátia C. Almeida
ASSINATURA

“Revoga Lei Municipal n° 373, de 02 de outubro de 2010, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Municipal n° 373, de 22 de outubro de 2010, em sua integralidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE(28/03/2011).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO